

**PORTARIA Nº 0745/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

<b>CONTRATO Nº 204/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB</b>	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula: 91748
<b>CONTRATO Nº 205/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 08/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB</b>	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula: 91748
<b>CONTRATO Nº 206/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 06/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB</b>	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula: 91748
<b>CONTRATO Nº 208/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB</b>	
Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836	Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula: 91748

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)